



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 17/03/2026

Hora: 10:00:37

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 43/2026

1. **PROCESSO Nº:** 90 / 2026
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARNES DE IPTU DO EXERCÍCIO 2026
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

CLEVERSON TEIDER 85994383953	Total do fornecedor
48.046.085/0001-75	R\$ 28.880,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(4841) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UN	16808	38.000,0000	R\$ 0,7600	R\$ 28.880,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
194	2017	3390 39 00 00 000	3390 39 63 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 43 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 17 de Março de 2026. Assessoria Jurídica	Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 43 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 17 de Março de 2026. Nívio Boelter Braz Prefeito

SANTO ÂNGELO, 17 de Março de 2026



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 17/03/2026

Hora: 10:00:37

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 17/03/2026 às 14:19 Horas, pelo Usuário LUIS ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, , ID GESPAM 490144 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 17/03/2026 às 14:24 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 490144 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 803d40727b67